

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 004/2022/SUPU

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 178/2022/SAOR/SINFRA DE 05/07/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Serviços de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais nas seguintes vias: Rua I, Rua 03, Rua 01, Rua Salinas, Rua J1, Rua 07 e Rua 05 no bairro Morada do Ouro III, numa área total de 5.693,98 m², no Município de Cuiabá-MT, pelo Engº Ramir Rael Cordeiro de Souza, considerando que o Projeto Executivo de Engenharia fora analisado por esta Superintendência de Pavimentação Urbana - SUPU. O referido Projeto tem como responsável técnico o Eng.º Edson Nivaldo Brasil de Oliveira RNP 1215473966, ART 1220220123152, o qual cabe total responsabilidade inclusive pelo Orçamento Sem Desoneração cujo valor mais vantajoso para SINFRA é de R\$ 2.259.541,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e um reais).

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2022.

Comissão:

Engº Ramir Rael Cordeiro de Souza

Presidente-Port. 178/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

EngªRenata Juliano Vaz de Campos

Membro-Port. 178/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Engº Camila Fernanda de Souza Holodniak

Membro-Port. 178/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

De acordo:

Jaquelyne de Campos Silva

Coordenadora da Pavimentação Urbana

SUPU/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5dab4fcf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar